



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 168/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

16 / 05 / 18
Luiz José de Barros
ASSINATURA

"EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGANICA
MUNICIPAL ARTIGO 83
PARAGRAFO II E XXX."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Senhora. **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5241311690 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 018.678.215-24, conforme consta na ata de nº 013/2017 de 20 de dezembro de 2017, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Educação Infantil, da Escola Municipal Canaã Gestão Biênio **2018/2019**, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de janeiro de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2018.



LUÍZ JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.066 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

4.4.90.52.00.00.00.01.0029 R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos do *superavit* do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 903, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 046, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO Geral do Município, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 898, de 15 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(362) 4.4.90.52.00.00.1.134.01.0042 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 10.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso específica, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consoante previsto na Lei Municipal nº. 898, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 16/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para

conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 016/2018, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 20/04/2018, às 08h00, horário local, com a finalidade de **Registrar preços para aquisições parceladas de materiais hospitalares**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, vencedora do item (70), com valor total de R\$ 7.670,40 (sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); L. P. COM. REPR. ASSE. E PREST. DE SERV. LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.832.896/0001-29, vencedora dos itens (24, 68 e 89), com valor total de R\$ 3.949,60 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); SALVI E LOPES E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 62, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 75,77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 90), com valor total de R\$ 74.680,12 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos), PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, CNPJ/MF nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens (20 e 21), com valor total de R\$ 5.217,00 (cinco mil, duzentos e dezesseite reais); EQUIPÓS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.674.540/0001-77, vencedora dos itens (35, 36, 54, 55, 59), com valor total de R\$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.137.947/0001-70, vencedora dos itens (56, 57, 58, 60 e 61), com valor total de R\$ 4.201,00 (quatro mil, duzentos e um reais). O item (26), foi cancelado. Os itens (11, 12, 13, 16, 17, 23, 34, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 63, 64, 65, 74, e 76), foram desertos.

Campos de Júlio - MT, 16 de maio de 2018

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 168/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 168/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

LUÍZ JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Senhora. **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5241311690 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 018.678.215-24, conforme consta na ata de nº 013/2017 de 20 de dezembro de 2017, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Educação Infantil, da Escola Municipal Canaã Gestão Biênio 2018/2019, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de janeiro de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2018.

LUÍZ JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício